

Comentários à reforma administrativa federal - exegese do Decreto-lei no. 200, de 25 de fevereiro de 1967, com as modificações introduzidas pela legislação posterior

Editora Saraiva - Reforma Administrativa 2019: Entenda as Mudanças no Serviço Público



Description: -

Middle East -- Politics and government.

United States -- Foreign relations.

War on Terrorism, 2001-

Bush, George W. -- 1946-

Liquids.

Extraction (Chemistry)

Administrative law -- Brazil.

Comentários à reforma administrativa federal - exegese do Decreto-lei no. 200, de 25 de fevereiro de 1967, com as modificações introduzidas pela legislação posterior
-Comentários à reforma administrativa federal - exegese do Decreto-lei no. 200, de 25 de fevereiro de 1967, com as modificações introduzidas pela legislação posterior

Notes: Bibliography: p. 435-443.

This edition was published in 1983



Filesize: 37.105 MB

Tags: #Decreto

Reforma Administrativa 2019: Entenda as Mudanças no Serviço Público

O Poder Executivo promoverá a revisão da legislação e das normas regulamentares relativas ao pessoal do Serviço Públíco Civil, com o objetivo de ajustá-las aos seguintes princípios: I - Valorização e dignificação da função pública e ao servidor público. V - Consultoria Geral da República.

Portal da Câmara dos Deputados

IV - Coordenar as atividades dos órgãos supervisionados e harmonizar sua atuação com a dos demais Ministérios.

Portal da Câmara dos Deputados

SENDO ASSIM, O CPDOC SE EXIME E SE EXONERA, EM TODA A EXTENSÃO PERMITIDA PELO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO E QUALQUER OUTRO APLICÁVEL, DE QUALQUER RESPONSABILIDADE PELOS DANOS DE QUALQUER NATUREZA, LUCROS CESSANTES E DANOS EMERGENTES, QUE POSSAM SER OCASIONADOS OU DECORRER DA UTILIZAÇÃO, TRANSMISSÃO, DIFUSÃO, ARMAZENAMENTO, DISPONIBILIZAÇÃO, RECEPÇÃO, OBTENÇÃO OU ACESSO AOS DOCUMENTOS CUJO CONTEÚDO NÃO TENHA SIDO ELABORADO PELO CPDOC. § 2º O pagamento de despesa, obedecidas as normas que regem a execução orçamentária Lei nº 4.

Portal da Câmara dos Deputados

§ 2º Com relação à Administração Militar, observar-se-á o disposto no art. III - No Ministério da Fazenda, o de Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria, e o de Serviços Gerais, que compreende a administração de material, a administração patrimonial e a de edifícios e

instalações. CASTELLO BRANCO Carlos Medeiros Silva Zilmar Araripe Macedo Ademar de Queiroz Manoel Pio Corrêa Júnior Octavio Gouveia de Bulhões Juarez do Nascimento Tavora Severo Gomes Fagundes Raimundo Moniz de Aragão Luiz Gonzaga do Nascimento Silva Eduardo Gomes Raimundo de Brito Mauro Thibau Paulo Egydio Martins Roberto de Oliveira Campos João Gonçalves de Souza.

Related Books

- [Bjergby gaar videre](#)
- [Hagadah shel Pesah - Ma'ašeḥ yede yotser](#)
- [Peta keagamaan di Propinsi Nusa Tenggara Timur - laporan penelitian](#)
- [Software engineering - a practitioners approach](#)
- [Perspectives on history and culture - essays in honour of Professor D.P. Singhal, 1925-1986, a memor](#)